
DIÁLOGO DIPLOMÁTICO BRASIL E ESTADOS UNIDOS: A INDENIZAÇÃO DA IT&T

Lauren dos Reis Bastos

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo.
Bolsista da Fundação Universidade de Passo Fundo. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.
Advogada.

Endereço eletrônico: lreisbastos@gmail.com.

**DIÁLOGO DIPLOMÁTICO BRASIL E ESTADOS UNIDOS: A INDENIZAÇÃO DA
IT&T**

**DIPLOMATIC DIALOGUE BRAZIL AND UNITED STATES: IT&T
COMPENSATION**

Lauren dos Reis Bastos

RESUMO

O presente trabalho intenta analisar e comentar fonte histórica, encontrada no Departamento de Estado dos Estados Unidos. Trata-se de um memorando de conversação, um registro realizado pelo escritório norte-americano, entre os personagens das Relações Exteriores dos dois países. Dialogavam sobre a encampação de uma estrangeira, realizada por Leonel Brizola, assim como sua indenização e os efeitos do ato para a diplomacia.

PALAVRAS-CHAVE: Brasil. Departamento de Estado. Estados Unidos..

ABSTRACT

The present work tries to analyze and comment historical source, found in the Department of State of the United States. It is a memorandum of conversation, a record made by the American office, between the characters of the Foreign Relations of the two countries. They discussed the expropriation of a foreigner held by Leonel Brizola, as well as his compensation and the effects of the act for diplomacy.

KEY WORDS: Brazil. Department of State. U.S

A fonte que será analisada e comentada, encontra-se disponível no *website* do “Escritório do Historiador” (Office of the Historian), de domínio oficial do Departamento de Estado dos Estados Unidos, na seção intitulada “Documentos Históricos” (Historical Documents), subseção “Relações Exteriores dos Estados Unidos”, com acesso ao *link* do período compreendido pela administração do presidente John F. Kennedy (1961-1963)¹. A página apresenta diversos volumes contendo registros diplomáticos das relações exteriores durante a referida gestão, todos para livre consulta e *download* através do sistema *e-book*. O volume 14, correspondente às Repúblicas Americanas², encaminha o pesquisador a buscar pelo *link* referente ao Brasil (Brazil), onde é possível visualizar 37 documentos enumerados do 203 ao 240, sendo que o memorando objeto da presente análise, encontra-se identificado pelo algarismo 221.

Apesar de fácil localização dos documentos, poucos pesquisadores conhecem a existência e disponibilidade dessa valiosa catalogação realizada pelo Departamento de Estado norte-americano, sobre suas relações com os diferentes Estados, independente do continente, desde a chefia de Abraham Lincoln (1861-1865), até George H. W. Bush (1989-1993). O presente trabalho procura, portanto, abrir precedente para que outros pesquisadores usufruam dos registros, sob os diferentes assuntos, a exemplo das intervenções na Revolução Cubana, das relações com a União Soviética, ajuda internacional, além de questões envolvendo o Programa Aliança para o Progresso.

O documento aqui explorado, e ao fim reproduzido, foi denominado pelo Departamento de Estado como um “memorando de conversação” entre seu secretário David Dean Rusk, o embaixador Roberto Campos, o ministro Arnaldo Vasconcelos, estando presente também dois funcionários do escritório de assuntos interamericanos, Srs. Barall e Wilson. Trata-se de uma transcrição realizada a partir de uma ligação telefônica, ocorrida entre personagens do alto escalão governamental de ambos os Estados. Dean Rusk, na posse

¹ John F. Kennedy Administration (1961-1963).

² Foreign Relations of the United States, 1961-1963, Volume XII, American Republics.

do principal cargo de relações exteriores existente junto à Casa Branca, em cadeira já ocupada por Thomas Jefferson, James Monroe, Elihu Root, dentre outros estadistas.

Por sua vez, o embaixador brasileiro Roberto Campos, à frente do escritório em Washington desde outubro de 1961, com relevante experiência nas relações exteriores, tomou por missão negociar o assunto relativo à encampação e expropriação de empresas estrangeiras no Brasil, e demais perdas de investimento estadunidense em território nacional. Para tanto, contou com auxílio do recém promovido ministro Arnaldo Vasconcelos, diplomata encarregado de negócios em Washington.

A autoridade dos cargos e dos personagens envolvidos no diálogo registrado, refletem a seriedade do assunto tratado e, embora não esteja explícita a origem da ligação, é possível presumir que tenha partido da embaixada brasileira. A conjectura justifica-se, pois Campos e Vasconcelos estavam incumbidos na tarefa de amainar a então recente situação, provocada por Leonel Brizola, em detrimento de empresas norte-americanas. Ademais, outro detalhe que remete à iniciativa dos brasileiros, reside nas críticas que o próprio Departamento de Estado fez publicamente à imprensa norte-americana, em face do governo brasileiro.

A querela fundamenta-se na encampação que o governador gaúcho promoveu no estado, ato administrativo que retomou a titularidade dos serviços de telefonia, pondo fim ao contrato de concessão firmado com a Companhia Telefônica Nacional (CTN). A empresa pertencia e respondia diretamente à *International Telegraph & Telephone* (IT&T), vinculada ao Grupo J. P. Morgan, cujos investimentos na América Latina foram substanciais, compondo prestigiado momento da expansão, comércio e política exterior estadunidense.

Chegada em 1927, a IT&T operou dentro de todo o território brasileiro, trazendo modernos sistemas de comunicação via telefone, indispensável para o desenvolvimento da nação, principalmente no que concerne ao progresso das indústrias e economia, no contexto pós-30. Após mais de trinta anos como cessionária no Rio Grande do Sul, os serviços por ela oferecidos estavam defasados, sem ampliação da linha, com equipamentos obsoletos, e causando insatisfação aos seus usuários. O setor precisava de melhorias de ordem técnica, o que não era negado pela empresa. Entretanto, para tal fim, a telefônica exigia novo contrato com a administração pública estadual e a elevação das taxas de serviço, já que não havia mais fluxo de investimento do capital estrangeiro.

O governador gaúcho, sabedor da pródiga remessa de lucros para o exterior e da carência do setor, buscou por dois anos a solução mais benéfica, na supremacia do interesse público sobre o privado, sem sucesso. Assim, na abertura dos trabalhos do legislativo em 1962, o governador aventou a possibilidade de encampar os serviços telefônicos, caso não chegassem a nenhuma resolução do imbróglio. Tratou de reunir os representantes da companhia estadunidense, e debater sobre as propostas do governo para melhoria do serviço, sugerindo a criação de uma sociedade de economia mista, denominada Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT). A constituição seria a soma do capital público e privado da própria IT&T, à razão de 25% para cada, sendo que os 50% restantes seriam suportados pelos usuários do serviço. Logo, para ajustar a avaliação das propriedades e demais bens, a empresa indicou profissional da engenharia para o encargo, em contraponto ao perito contratado pelo estado.

O tombamento realizado pelos engenheiros concluiu, de comum entendimento, que o patrimônio integral da subsidiária importava no total de Cr\$ 1.302.580.000,00. Apresentado o relatório, a concessionária rechaçou a cifra, por entender que estava abaixo do valor de mercado e do que havia sido investido, informando ao executivo que não aceitaria a proposta de integrar uma nova companhia. Frente a isso, e não podendo mais suportar o péssimo serviço e as elevadas tarifas, o governador Brizola subitamente encampou os serviços através de decreto, indenizando-a no valor encontrado pelos engenheiros e homologando a recém-criada CRT, conforme reporta o estudo de Marco Antônio Silva (2015, p. 85).

Sem dúvida, a expropriação dos bens e o pagamento da controversa indenização, sem qualquer anuência da parte contrária, causou alarde no meio político brasileiro e estadunidense. Não tardou para que tomassem Leonel Brizola por louco, ao mesmo tempo em que surgiam defensores de seus atos, como o ex-presidente Juscelino Kubitschek, que caracterizou o procedimento como justificado. Certo é que a medida animou os nacionalistas e contrariou os liberais, defensores do capitalismo estrangeiro. Nos Estados Unidos, John Kennedy, assim como seu secretário, publicizou sua crítica ao governador em pronunciamento feito à imprensa, consoante revela apontamento feito Braga et al. (2004, p. 56):

O episódio agravou as relações do Brasil com os Estados Unidos, levando o presidente John Kennedy a desenvolver todo o tipo de pressão e, ainda, a criticar publicamente o governador do Rio Grande do Sul. Ele declarou numa entrevista coletiva, quando indagado sobre o episódio da encampação da subsidiária da ITT no Rio Grande do Sul, que “o governador Leonel Brizola não é dos mais amigos do nosso País”.

Com a controvérsia instalada, as razões para a desconfiança estadunidense com os rumos da política brasileira apenas aumentaram, considerando ainda que Brizola já havia encampado o serviço da *American & Foreign Power Company*, no ano de 1959. Ademais, o episódio da legalidade, promovida pelo próprio Brizola em 1961, e as diretrizes de não-intervenção da Política Externa Independente (principalmente no caso cubano, em 1960), só fez recrudescer a opinião norte-americana.

O registro da conversa entre os personagens evidencia a preocupação de ambos os lados, sobre as possíveis consequências do ato isolado patrocinado pelo governador. É possível perceber que o diálogo traz alguns conteúdos explícitos e outros comentários furtivos, cuja interpretação passa muito pelo contexto global da época.

O representante norte-americano defendeu os interesses da comunidade empresarial, poderosos aliados da política externa, acreditando que a justa compensação pela expropriação poderia apaziguar os investidores. É visível o tom de advertência que o secretário utiliza, ao deixar o rastro nas entrelinhas de que, se não houvesse a reparação moral dos empresários, esses poderiam retirar o auxílio financeiro dispensado tanto no Programa Aliança para o Progresso, quanto para os demais projetos. Não se tratava apenas da objetividade pecuniária, mas uma verdadeira reparação moral sobre a imagem dessas empresas no exterior.

Campos transferiu o dissenso para o poder judiciário, fazendo *mea culpa* em suas palavras: indicou, ao mesmo tempo, que a situação também causava embaraço para o Brasil e Goulart, mas que os estados são autônomos quanto aos serviços públicos. Somado a isso, atenta-se à posição dúbia do embaixador, ao reproduzir opinião própria quanto à precipitada encampação, em momento infeliz. Essa última referência indica sua ciência sobre os recentes acontecimentos que envolviam, tanto a política externa das Américas, quanto a imagem transmitida pelo Brasil e por Leonel Brizola, como homem público.

Apesar do discurso transigente Campos fez questão de mencionar que as declarações feitas pelo departamento à imprensa, também trouxeram desassossego. Tratou-as como prematuras, algo desnecessário para as relações entre os países, no que Rusk contrapôs como seu dever, para evitar pressões dos empresários e Congresso. Certamente as pressões foram concretas, haja vista a posterior aprovação da Emenda Hickenlooper à legislação norte-americana, cujo texto procurou reprimir os financiamentos às nações com tendências expropriatórias.

Inobstante sua atuação registrada no memorando, o embaixador ficou rotulado como defensor do liberalismo, do capital estrangeiro e das concessionárias estadunidenses. O episódio justificou a visita oficial que Jango realizou a Kennedy, em abril de 1962, organizada e mediada pelo próprio Campos, na qual o chefe brasileiro discursou perante o congresso estadunidense e alguns empresários, com intuito de apaziguar as desconfianças. Os inconvenientes diplomáticos prosseguiram durante alguns anos, como se sabe, produto da equação global e local acima comentada.

Por sua vez, no Brasil, as encampações provocaram efeito dominó em outras concessionárias distribuídas pelo território, sendo submetidas a uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados. Em consequência, a questão da justa e prévia compensação às estrangeiras, motivou a criação da Comissão de Nacionalização das Empresas de Serviços Públicos (CONESP) que viria a deliberar sobre.

Referências bibliográficas

BRAGA, K. (Coord.); SOUZA, J.B. (Coord.); DIONI, C. (Coord.); BONES, E. (Coord.). **Leonel Brizola: perfil, discursos, depoimentos (1922-2004)**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do RS, 2004.

SILVA, Marco Antônio Medeiros da. **A última revolução: o governo de Leonel Brizola no Rio Grande do Sul, 1959-1963**. 2015. 208 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

Referências documentais

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Foreign Relations of the United States, 1961-1963, Volume XII, American Republics. Disponível em:

<<https://history.state.gov/historicaldocuments/frus1961-63v12/d221>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

Artigo recebido em setembro de 2022. Aprovado em novembro de 2022.